

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/14 que firma o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (SR/08) - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a COOPERATIVA FILADÉLFIA DE FRUTICULTORES, AVICULTORES E PECUARISTAS DE GADO CONFINADO - CNPJ 05.526.407/0001-70, registrado sob CRT/SP/1000/2014 - Processo 54190.000564/2014-95. Objeto: O CEDENTE Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51, através do seu Diretor Presidente constitui em benefício da CESSIONÁRIA e a CESSIONÁRIA Cooperativa Filadélfia de Fruticultores, Avicultores e Pecuáristas de Gado Confinado - CNPJ 05.526.407/0001-70, o Direito de Uso de uma área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), localizado no Lote nº 57 do Projeto de Assentamento Ipanema, no município de Iperó, no Estado de São Paulo, para implantação de uma agroindústria, de acordo com as disposições do art. 70, do Decreto nº 59.428, de 27.10.1966 e do que consta no Processo Administrativo INCRA/SP nº 54190.000564/2014-95. Vigência: o prazo de vigência é de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura e poderá ser prorrogado desde que haja manifesto interesse das partes com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias mediante Termo Aditivo - Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2014 - Vigência: 07.02.2014 a 06.02.2024 - Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF/MF 102.966608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP e CLÁUDIO FRANCISCO RODRIGUES - CPF/MF 290.273.818-87- Diretor Presidente da Cooperativa Filadélfia de Fruticultores, Avicultores e Pecuáristas de Gado Confinado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**EDITAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Para conhecimento de terceiros interessados
Origem: Ação de desapropriação para fins de Reforma Agrária nº5135-03.2012.4.01.4302, proposta pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contra Sabino dos Santos Rosa e Outro. Imóvel expropriado Fazenda Buriti, município de Araraíto. Finalidade: Dar conhecimento a terceiros interessados de que o imóvel acima descrito esta sendo desapropriado, e, especialmente, para que eventualmente os interessados manifestem sub-rogação no preço da indenização. Sede do Juízo: Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi, Av. São Paulo, esquina com a Rua 10, nº 1680-Gurupi-TO. Telefone (63) 33301-3800.

RUBERVAL GOMES DA SILVA
Superintendente

MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Federal Subseção Judiciária de Gurupi-TO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO SUL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 UASG 133080**

Nº Processo: 54600000864201314.
PREGÃO SISPP Nº 22/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Serviços de telefonia fixa (STFC) na modalidade Intra-regional e Inter-regional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015. Valor Total: R\$18.723,84. Data de Assinatura: 19/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 133080-37201-2014NE900046

**Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome****SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL****EXTRATOS DE ADESÃO**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Ruy Barbosa/BA, e o Estado da Bahia/BA.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0767/2013, processo 71000.045681/2013-14.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Ali-

mentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, JOSÉ BONIFÁCIO MARQUES DOURADO, Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/BA - CPF nº100.959.005-78, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Alegrete/RS, e o Estado do Rio Grande Sul/RS.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0941/2013, processo 71000.080260/2013-21.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, ERASMO GUTERRES SILVA, Prefeito Municipal de Alegrete/RS - CPF nº199.741.400-72, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande Sul - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Seara/SC e o Estado de Santa Catarina/SC.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0733/2013, processo 71000.074737/2013-30.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, e LACI GRIGOLO, Prefeita Municipal de Seara/SC - CPF nº982.428.739-68, pelo Município, e JOSÉ CANDIDO DA SILVA, Secretário de Assistência Social do Estado de Santa Catarina/SC - CPF nº 047.355.369-49, pelo Estado.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Eldorado/RS, e o Estado do Rio Grande Sul/RS.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0948/2013, processo 71000.079777/2013-78.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, SERGIO MUNHOZ, Prefeito Municipal de Alegrete/RS - CPF nº479.782.600-20, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande Sul - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de São Leopoldo/RS, e o Estado do Rio Grande Sul/RS.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0890/2013, processo 71000.103867/2013-97.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, ANIBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS - CPF nº318.400.000-15, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande Sul - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Tapiramutá/BA, e o Estado da Bahia/BA.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0549/2013, processo 71000.082697/2013-08.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, LUCIANO NERY MARQUES, Prefeito Municipal de Tapiramutá/BA - CPF nº471.807.225-53, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior****EDITAL Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL
INTERMEDIÁRIO**

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) torna público que os horários e os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/suframa_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas, somente para os cargos de Analista Técnico-Administrativo, terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 9 de março de 2014, às 9 horas (horário local).

2 As provas objetivas, para os cargos de nível intermediário e de nível superior, exceto para os cargos de Analista Técnico-Administrativo, terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 9 de março de 2014, às 15 horas (horário local).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/suframa_13 para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

5.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 11 do Edital nº 1 - SUFRAMA, de 19 de dezembro de 2013.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Superintendente

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 UASG 280101**

Nº Processo: 52007004020201316. PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Seguro Total de automóveis na modalidade frota, do total de 07 (sete) veículos que pertencem ao MDIC, com cobertura em todo o território nacional, conforme dispõe condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 21/02/2014 a 20/02/2015. Valor Total: R\$24.748,00. Data de Assinatura: 21/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 280101-00001-2014NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 280101

Número do Contrato: 36/2012. Nº Processo: 52007001795201259. PREGÃO SISPP Nº 23/2012. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 04824922000174. Contratado: TRANSPORTADORA FIUZA & OLIVEIRA -LTDA - EPP. Objeto: Promover a Supressão de serviços com a proporcional redução do valor global do contrato em aproximadamente 14%, alterar a Cláusula Sexta - do Preço e Pagamento, e também a Respostação do Contrato Administrativo nº 36/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 20/02/2014 a 25/06/2014. Valor Total: R\$530.729,28. Data de Assinatura: 20/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 280101-00001-2014NE800019